



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 50 de 05 de Junho de 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1366651**, Coordenador de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 016/2020-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, referente ao apoio à execução do projeto "Residência Profissional Agrícola na UFS".

Art. 2º- O Fiscal titular indicará substituto para suas ausências funcionais, o qual será designado mediante nova portaria após a indicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.